RESOLUÇÃO 018/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021, Ata de número 072;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião as prestações de contas dos meses de janeiro a julho de 2021. Certifica-se ainda que os recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, tanto o ingresso quanto a aplicação estão regulares.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021.

Ubaldino Honório Rios
Presidente do CMDPI